



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO Nº 004, DE 10 de MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO E A TRANSFERÊNCIA
DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex- vereador e ex- presidente Sr. Pedro Martins de Sousa “ **Pedro Honório**”, figura pública de grande relevância e notório serviço prestado ao Município de Sítio Novo;

CONSIDERANDO o profundo pesar que se abate sobre esta Casa Legislativa e a necessidade de prestar homenagens póstumas ao ente querido;

DECRETA:

Art. 1º- Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo, na data de 11 de março (terça-feira), em razão do falecimento do ex- vereador e ex- presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Sr. Pedro Martins de Sousa, retornando ao expediente normal no dia 12 de março (quarta-feira).

Art. 2º- Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sítio Novo, agendada para o dia 11 de março de 2025.

Art. 3º - A redesignação da 10ª Sessão Ordinária para o dia 13 de março de 2025.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique- se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de março de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal